



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO VII

Referente ao contrato nº 052/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato de Execução de Obra nº 052/2023**, originário da **Concorrência nº 003/2023**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação asfáltica, microdrenagem, sinalização viária e pavimentação com blocos intertravados em diversas ruas do Município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e o **CONSÓRCIO TAQUARI CONC 003/2023**, inscrito no CNPJ sob o n. 51.023.651/0001-38, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1192, Bairro Oriental, no Município de Estrela, RS, CEP 95.880-000, constituído pelas empresas CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na qualidade de empresa líder, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0001-97, CONSTRUTORA VALE DO CAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.606.008/0001-94 e RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.178/0001-99, neste ato representado por Olivar Basso, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 147.653.650-34, com base no Parecer Jurídico nº 678/2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, altera-se a Cláusula “III - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO”, no item “III.1”, correspondente à adequação de projeto, e, acrescenta-se dotação orçamentária à Cláusula X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula III, que trata “DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO”, no item “III.1”, a título de adequação de projeto, o valor de **R\$ 98.766,37 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, conforme discriminado em planilha anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentado à Cláusula X, que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, a dotação a seguir discriminada:

X.1.2. Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Unidade: 1 – Serviços Urbanos;

Proj.Ativ.: 1947 – Melhoria da Infraestrutura Rodoviária;

Recurso: 0001 – Livre;





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Elemento: 4.4.9.0.51.04.00.00 – Obras e Instalações;
Reduzida: 15757.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 24 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
CONTRATANTE

CONSÓRCIO TAQUARI CONC 003/2023
CONTRATADA

FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS:

